

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.589/2023**

*“Convoca a IV Conferência Municipal da Cidade de Uauá, Estado da Bahia, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a conferência anual da cidade é uma ferramenta de envolvimento da sociedade civil e do poder público para elaboração de políticas públicas de desenvolvimento da cidade, essenciais para seu desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município, no que se refere às políticas setoriais de habitação, regularização fundiária, saneamento básico e resíduos sólidos, mobilidade e trânsito e planejamento e gestão municipal;

**CONSIDERANDO** ainda, que é preciso sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agreguem toda a municipalidade:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a IV Conferência Municipal da Cidade de Uauá, como etapa preparatória municipal para a VII Conferência Estadual das Cidades, que realizar-se-á no dia 18 de maio de 2023, no município de Uauá/BA, sob coordenação da Prefeitura Municipal de Uauá.

**Art. 2º** A Conferência Municipal da Cidade desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema: **“CONSTRUINDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO: INTEGRANDO O CAMPO E A CIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”**, envolvendo

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

**Art. 3º** São objetivos da IV Conferência Municipal da Cidade:

- I – Debater e aprovar o texto-base para a Política de Desenvolvimento Urbano;
- II – Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais de habitação, regularização fundiária, saneamento básico e resíduos sólidos, mobilidade e trânsito e planejamento e gestão municipal;
- III – Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agreguem toda a municipalidade;
- IV – Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

**Art. 4º** São finalidades da IV Conferência Municipal da Cidade:

- I – Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;
- II – Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade a ser criado por essa conferência, para o triênio 2023 - 2026;

**Art. 5º** A Conferência Municipal da Cidade de Uauá será presidida pelo prefeito ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da realização da IV Conferência Municipal da Cidade de Uauá, no que couber ao município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

**Art. 7º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.590/2023

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de  
Administrador Regional”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **ROMILSON DE SOUZA SILVA**, para o cargo comissionado de Administrador Regional (símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.591/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Regional”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **KLEUBER DANTAS DE ANDRADE**, para o cargo comissionado de Administrador Regional (símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.592/2023

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Regional”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **HÉLIO SANDRO DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Administrador Regional (símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.593/2023

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Regional”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **MARIA JOSÉ GONCALVES DE BRITO**, para o cargo comissionado de Administrador Regional (símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.594/2023**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Regional”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **MELQUIZEDEQUE ANDRADE BARBOSA**, para o cargo comissionado de Administrador Regional (símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.595/2023

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Administrador Regional”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **JAIME GONÇALVES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Administrador Regional (símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de fevereiro de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97